

PORTARIA Nr 299/CBMSC/2019, de 19 de julho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no inciso II § 1º do Art 68 e Art. 70 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c Art. 3º da Lei Complementar Nr 36, de 18 de abril de 1991, c/c Portaria Nr 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, com opção pelo recolhimento mensal das suas atribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o § 4º do Art. 4º, Art. 17 e Art. 82, da Lei Complementar Nr 412, de 26 de junho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 662, de 11 de dezembro de 2015, pelo período de 2 (dois) anos, para ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ, 3º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 929101-6, a contar de 4 de maio de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC